



## CURSO

# FORMAÇÃO EM NORMAS REGULAMENTADORAS

## MÓDULO VI – NR-04 / NR-07 / NR-09

PERÍODO	03/11 a 15/12/2017	CARGA HORÁRIA	28h
MODALIDADE	Curso a distância assíncrono com tutoria.		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do Trabalho.	Nº DE VAGAS	40 (quarenta).
OBJETIVO	Apresentar a Norma Regulamentadora das NRs: 04; 07; 09; Capacitar o participante quanto à correta interpretação técnica da norma.		
LOCAL	AVA da Escola Judicial - <a href="http://ensino1.trt1.jus.br/ej/">http://ensino1.trt1.jus.br/ej/</a>		
DOCENTE	<p><b>JURANDYR DE SOUZA CUNHA FILHO</b> - Doutor pelo Programa de Engenharia Nuclear da COPPE/UFRJ (2010) e Mestre em Projetos Tecnológicos pelo Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (2003). Especialista em Engenharia da Soldagem, em Licenciatura Física e em Docência do ensino Médio e Fundamental. É professor titular da Fundação de Apoio a Escola Técnica (FAETEC).</p> <p><b>MARCELO DE JESUS RODRIGUES DA NÓBREGA</b> – Pós- Doutor em Engenharia pela UERJ (2013), Doutor em Engenharia Mecânica pela PUC-Rio (2010), Mestre em Tecnologia na área de Processos Tecnológicos pela CEFET (2004), Especialista em Segurança do Trabalho, em Docência do Ensino Superior, em Engenharia de Meio Ambiente, Licenciado em Matemática, Física e Engenharia. É professor do CEPET. Possui mais de 160 trabalhos técnicos nas áreas de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente.</p>		
	PROGRAMA		
NR-04	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dimensionamento;</li><li>- Composição dos serviços especializados;</li><li>- Profissional qualificado para os serviços;</li><li>- Instalação e manutenção dos serviços;</li><li>- Competências dos profissionais integrantes.</li></ul>		
NR-07	<ul style="list-style-type: none"><li>- Objeto;</li><li>- Diretrizes;</li><li>- Responsabilidades;</li><li>- Desenvolvimento do PCMSO;</li><li>- Primeiros socorros.</li></ul>		

NR-09	- Objeto e campo de aplicação; - Estrutura do PPRA; - Desenvolvimento do PPRA; - Responsabilidades; - Informação.
AValiação	Participação em fóruns e questionários
INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO	Atividade de formação inicial e continuada de Magistrados do Trabalho.
COMPETÊNCIA	Eixo Específico de competências. Subeixo Jurídico-Trabalhista. Utilizar com eficiência os mecanismos sociojurídicos de proteção da dignidade na jurisdição laboral.
CERTIFICAÇÃO	A certificação ocorre por registro no Sistema de Pessoal – Ergon a partir da verificação da participação nas atividades e avaliações propostas.

### INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais deve ser integral. Eventuais ausências devem ser justificadas perante a Escola Judicial – EJ1, desde que não ultrapassem 25% da carga horária do curso, que atribuirá atividade complementar.
- SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido do magistrado, para sua participação em atividades presenciais, até o limite de cinco dias por semestre, mediante requerimento à Escola Judicial em até cinco dias antes do início do curso.
- AValiação.** É condição para a certificação a avaliação de aprendizagem, que se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo, preenchido eletronicamente, de forma integral, no prazo de 8 dias. O *link* para acesso será enviado na confirmação da inscrição.
- VIDEOAULAS.** A EJ1 disponibiliza, na “sala virtual” de sua página, vídeos de algumas atividades já realizadas, as quais poderão ser assistidas mediante *login* e senha do Moodle. Os magistrados que não assistiram à atividade presencial poderão fazê-lo e enviar o registro reflexivo à EJ1 para o cômputo da carga-horária, neste caso, com redução – até o limite de 10 horas por semestre.
- AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que compatíveis com a Tabela de Competências da magistratura do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT nº 18/2015, e haja 75% de frequência presencial certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail [escola.judicial@trt1.jus.br](mailto:escola.judicial@trt1.jus.br).
- CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos.

### INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NOS CURSOS DA EJ1

- INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser enviado para [curso.ej@trt1.jus.br](mailto:curso.ej@trt1.jus.br) com cópia para o e-mail da chefia imediata, informando o nome da atividade no campo “assunto” e nome, código funcional, cargo, função, lotação e telefone do requerente no corpo do e-mail. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados.
- FREQUÊNCIA.** A frequência mínima para certificação dos servidores é de 80% da carga horária.
- DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** O servidor inscrito deve comunicar a desistência de participação até três dias úteis antes do início da atividade formativa pelo e-mail [curso.ej@trt1.jus.br](mailto:curso.ej@trt1.jus.br) com cópia para o e-mail da chefia imediata. Fora deste prazo, deve entrar em contato com a secretaria da EJ1, que verificará a possibilidade de destinar a vaga a outro interessado.
- VAGAS.** O número de vagas e os critérios de preenchimento constarão no Plano de Curso.